

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

ENDEREÇO E CEP: RUA YOSHIY, Nº 250, VILA LAVINIA, BILAC/SP 16210-000

RESPONSÁVEL PELO OSC: MARCOS PAULO BARDUCCI BERTEQUINI

CPF: 315.036.508-20

OBJETO DA PARCERIA: MANUTENÇÃO/CUSTEIO

EXERCÍCIO: 12/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 03/2023	24/02/2023	24/02/2023 A 31/12/2023	R\$ 36.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
28/02/2023	R\$ 3.000,00	28/02/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
28/02/2023	R\$ 3.000,00	28/02/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
02/03/2023	R\$ 3.000,00	02/03/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
04/04/2023	R\$ 3.000,00	04/04/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
03/05/2023	R\$ 3.000,00	03/05/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
05/06/2023	R\$ 3.000,00	05/06/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
04/07/2023	R\$ 3.000,00	04/07/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
01/08/2023	R\$ 3.000,00	01/08/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
04/09/2023	R\$ 3.000,00	04/09/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
04/10/2023	R\$ 3.000,00	04/10/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
13/11/2023	R\$ 3.000,00	13/11/2023	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 3.000,00
01/12/2023	R\$ 3.000,00	01/12/2023	Transferência Bancária	R\$ 3.000,00

		nº 556.790.000.009.610	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 1.856,55
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			R\$ 3.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 16,78
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			R\$ 4.873,33
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA			
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			R\$ 4.873,33

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade Beneficiária: **LAR SÃO VICENTE DE PAULA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	R\$ 4.503,88	R\$ 0,00	R\$ 4.503,88	R\$ 4.503,88	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 87,38	R\$ 0,00	R\$ 87,38	R\$ 87,38	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					

Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$ 282,07	R\$ 0,00	R\$ 282,07	R\$ 282,07	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.873,33	R\$ 0,00	R\$ 4.873,33	R\$ 4.873,33	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 4.873,33
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 4.873,33
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Bilac/SP, 31 de Janeiro de 2024.

MARCOS PAULO BARDUCCI BERTEQUINI

Presidente